



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 228, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a desativação do setor de Urgência e Emergência junto às Unidades de Saúde do Município de Pato Bragado – PR, cujo atendimento é realizado na ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOUTOR RODOLFO VILELA, resolve e

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica - denominada "CFT", prevista no artigo 10 do Decreto nº 309, de 22 de dezembro de 2021, a qual doravante será constituída por profissionais das seguintes representatividades:


- 3 (três) médicos vinculados ao Programa Saúde da Família,
- 2 (dois) farmacêuticos representando assistência farmacêutica
- 1 (um) enfermeiro representando a Vigilância Epidemiológica,
- 3 (três) enfermeiros representando a Coordenação de Atenção Básica,
- 1 (um) dentista representando o Setor de Saúde Bucal,
- 2 (dois) servidores lotados na gestão /administrativo

**Parágrafo Único:** As demais condições citadas no Decreto 309/2021, permanecem inalteradas.

**Art. 2º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### *Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de outubro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/10/23 Fl. 2948  
Visto 